EDITAL REGISTRO DE CHAPA



Em cumprimento ao disposto no artigo 13, Item III, do Regulamento Eleitoral da Entidade, comunica-se que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições que serão realizadas na Federação das Indústrias do Estado do Paraná no dia 05 de agosto de 2015, para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da CNI, Efetivos e Suplentes, quadriênio 2015/2019, conforme Edital publicado no jornal "Gazeta do Povo", edição de 18 de junho de 2015.

CHAPA: FIEP UNIDA E + FORTE - 2015-2019

Presidente:

Edson Luiz Campagnolo

Vice-Presidentes:

Abilio de Oliveira Santana

Ary Sudan

Carlos Valter Martins Pedro

Claudio Petrycoski

Edson José de Vasconcelos

Helio Bampi

João Alberto Soares de Andrade Jose Eugenio Souza de Bueno Gizzi

Marco Antonio Gallassini da Silva

Miguel Rubens Tranin

Nelson Roberto Hubner

Osmar Ceolin Alves

Paulo Roberto Pupo

Roni Junior Marini

Sebastião Ferreira Martins Junior

Secretários:

- 1º. Secretário: Claudio Grochowicz
- 2°. Secretário: Birată Higino Almeida Giacomoni
- 3°. Secretário: Luciana Bechara Zukovski Wichert

Tesoureiros:

- 1°. Tesoureiro: Nelson Furman
- 2°. Tesoureiro: José Georgevan Gomes de Araújo
- 3°. Tesoureiro: Itamar Carlos Ferreira

Diretores Suplentes:

Waldomiro Wanderley Luersen

Estanislau Fillus

Daniel Wosniak

Juliano Langowski

Salete Gauginski

Samuel Leiner

Allan Gomes Guimarães

Ater Carlos Cristófoli

Darcy Miara Junior

Eliseu Avelino Zanella

Eugenio Rossato

Fabio Castelo Branco Gradowski

Fabricio Antonio Moreira Neto

Irineu Munhoz

Jair José de Souza

Joana do Nascimento Pennacchi

José Canisso

Mauro Pereira Schwartsburd

Sergio Biazze

Valcideir Garcia Ferreira

Vilson Felipe Borgmann

Wilson Bill

Conselho Fiscal

Efetivos:

Nilo Cini Junior Marcelo Ivan Melek

Edson Marcelo Recco

Suplentes:

Antonio Di Rienzo

Roberto Flavio da Silva Pecoits

Antonio Claudio Vieira

Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria

Efetivos:

Edson Luiz Campagnolo Virgilio Moreira Filho

Suplentes:

Rodrigo Rafael de Medeiros Martins

José Carlos de Godoi

Nos termos do artigo 14 do Regulamento Eleitoral supra mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 48 horas, a contar da data desta publicação.

Curitiba, 02 de julho de 2015.

(a)Edson Luiz Campagnolo

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep